



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 702/17, de 03 de julho de 2017.**


**Concede Menção Honrosa ao Empresário  
Francisco Stênio Cavalcante.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Menção Honrosa ao Empresário Francisco Stênio Cavalcante, que desde 1997, vem prestando um excelente trabalho no comércio de Sobral, não tem medido esforços oportunizando e gerando emprego, honrando os desígnios de Deus e contribuindo para o desenvolvimento local.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de julho de 2017.**

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Presidente